

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-S-22-16 – Lista Final

APROVADA

| Concurso | Entidade | Código | Designação | Nota Final | Montante a Financiar |
|--------------|--|---------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| SIDA-S-22-16 | AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde | DGS-S-22-16-1 | Rastrear para Prevenir 7 - Amadora | 79,19% - 2,38 | € 50 000,00 |

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

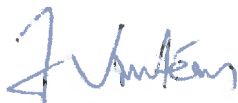
Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora e da equipa técnica, a adequada seleção e caracterização qualitativa do grupo alvo, a eficaz formulação dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção e a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, a definição sustentada de um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados. Quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento financeiro. No que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado. Por último, no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, sendo de realçar neste critério de análise o recurso à ferramenta tecnológica Vídeo-TOD da medicação antibacilar e a criação da atividade “Ações de informação sobre Monkeypox”.

EXCLUÍDAS

Sem candidaturas excluídas.

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Cristina Bastos

Membro Efetivo

[Assinatura Qualificada] TÂNIA VANESSA LEITE
DA COSTA BARREIRA

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] TÂNIA VANESSA
LEITE DA COSTA BARREIRA
Date: 2022.11.10 15:54:23 Z

Tânia Barreira